

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

PORTARIA Nº 1011/2025 À PORTARIA Nº 1022/2025	2
LEI COMPLEMENTAR Nº217/2025 - PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS MUNICIPAL INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 18 DE JUNHO DE 2025	25
LEI Nº3.384/2025 - ALTERA O ART. 1º DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.282, DE VINTE E DOIS DE ABRIL DE 2010. (REDAÇÃO MODIFICADA PELA EMENDA Nº 033/2025).	26
LE Nº3.385/2025 - ALTERA A REDAÇÃO DOS §§ 5º E 6º DO ARTIGO 89 DA LEI Nº 1.724/2001 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), COM BASE NAS NOVAS DIRETRIZES JURISPRUDENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	28

SETEMBRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 194/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Embu-guaçu**  
**CNPJ:** 46.523.148/001-01  
**Endereço:** Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP  
**Telefone:** (11) 4662-7350  
**Site:** <https://embuguacu.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N°1.011/2025**

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Embu Guaçu.**

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2.926/2019. Que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como a necessidade de sua recomposição paritária,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Embu Guaçu, para mandato de 2025 a 2027, conforme segmentos representativos a seguir:

**I – SEGMENTO USUARIOS (TITULARES):**

1. Ana Paola Abrão Jana – CPF 157.\*\*\*.\*\*\*-61
2. Aparecida Gonçalves Roschel Silva - CPF 273.\*\*\*.\*\*\*-00
3. Eliezer Rodrigues de Souza – CPF 011.\*\*\*.\*\*\*-41
4. Geine Pires Aguirra – CPF 145.\*\*\*.\*\*\*-33
5. Hélio Pires da Silva – CPF 009.\*\*\*.\*\*\*-11
6. José Antônio Gomes – CPF 646.\*\*\*.\*\*\*-78
7. Leila Silva Paiva – CPF 178.\*\*\*.\*\*\*-78
8. Luiz Henrik Borges dos Santos – CPF 971.\*\*\*.\*\*\*-28
9. Manoel Domingues – CPF 971.\*\*\*.\*\*\*-72
10. Michele Celeste Leal – CPF 320.\*\*\*.\*\*\*-39
11. Roberta Roschel Ribeiro – CPF 285.\*\*\*.\*\*\*-23
12. Terezinha Dores Pereira Santos – CPF 148.\*\*\*.\*\*\*-66

**II – SEGMENTO USUARIOS (SUPLENTES):**

1. Alexina Ferreira Gomes Pires da Silva – CPF 398.\*\*\*.\*\*\*-34
2. Antônio Lombas- CPF 007.\*\*\*.\*\*\*-22
3. Cassia Schunck CPF 278.\*\*\*.\*\*\*-28
4. Cléia Alves dos Santos – CPF 350.\*\*\*.\*\*\*-81
5. Cleide Aparecida dos Santos – CPF 101.\*\*\*.\*\*\*-05

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

6. Daniel da Silva – CPF 005.\*\*\*.\*\*\*-61
7. Eliana dos Santos – CPF 135.\*\*\*.\*\*\*-90
8. Gisele de Jesus Paes Batista – CPF 364.\*\*\*.\*\*\*-93
9. Julia Ferreira dos Santos Ribeiro – CPF 047.\*\*\*.\*\*\*-02
10. Maria Gercineide Rodrigues dos S. Pereira – CPF:132.\*\*\*.\*\*\*-46
11. Mayke Reymond da Cruz Ferreira – CPF 424.\*\*\*.\*\*\*-50
12. Milton Angélico – CPF 037.\*\*\*.\*\*\*-26
13. Rosilda Maria da Silva Batista – CPF 710.\*\*\*.\*\*\*-72
14. Rosilene do Espirito Santo - CPF 172.\*\*\*.\*\*\*-78

**II - SEGMENTO TRABALHADORES/GESTÃO (Titulares):**

1. Eliane Maria da Silva - CPF 862.\*\*\*.\*\*\*-87
2. Geralda Aparecida do Nascimento Almeida - CPF 563.\*\*\*.\*\*\*-00
3. Juliana Aparecida Eiras da Silva - CPF 254.\*\*\*.\*\*\*-08
4. Lucimeire Campos de Oliveira - CPF 270.\*\*\*.\*\*\*-59
5. Marlene Emerick dos Santos Delfim - CPF 227.\*\*\*.\*\*\*-23
6. Roberto Alves Junior - CPF 389.\*\*\*.\*\*\*-36
7. Alessandra Marina Silva - CPF 299.\*\*\*.\*\*\*-00
8. Alice Moreira Neves Pedrão - CPF 078.\*\*\*.\*\*\*-36
9. Claudia Marcia Barbosa - CPF 285.\*\*\*.\*\*\*-33
10. Edgar Borges de Lima - CPF 077.\*\*\*.\*\*\*-01
11. Eliane Alves Faria - CPF 157.\*\*\*.\*\*\*-92
12. Hilma Guilherme dos Santos - CPF 569.\*\*\*.\*\*\*-00

**II - SEGMENTO TRABALHADORES/GESTÃO (Suplentes):**

13. Angelita de Jesus Santos Lopes - CPF 287.\*\*\*.\*\*\*-03
14. Joao Vitor Pereira Paiva - CPF 472.\*\*\*.\*\*\*-42
15. Lenita Moraes - CPF 176.\*\*\*.\*\*\*-10
16. Marco Antônio Luiz Ferreira - CPF 157.\*\*\*.\*\*\*-28
17. Maria Denise Ferreira da Silva Santos - CPF 180.\*\*\*.\*\*\*-96
18. Patrícia Claudino Toledo - CPF 344.\*\*\*.\*\*\*-82
19. Wendell Goulart Batista - CPF 172.\*\*\*.\*\*\*-01
20. Thiago Francisco dos Santos - CPF 381.\*\*\*.\*\*\*-85
21. Daniela de Jesus Calvao Daniluz - CPF 273.\*\*\*.\*\*\*-94
22. Adriana Santos Araujo - CPF 267.\*\*\*.\*\*\*-39
23. Guilherme de Moraes Cremm - CPF 383.\*\*\*.\*\*\*-00
24. Claudinete Macedo Oliveira da Silva - CPF 191.\*\*\*.\*\*\*-42

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@em.sp.gov.br](mailto:administracao@em.sp.gov.br)




**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Saúde terá sua composição paritária, cabendo aos membros exercerem suas atribuições em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno do Conselho.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº1.005/2025.

Embu-Guaçu aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2025.

  
Francisco José do Nascimento  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº1.012/2025**

**Dispõe sobre a nomeação e posse dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde do Município de Embu-Guaçu, eleitos conforme processo eleitoral realizado.**

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais considerando o resultado das eleições para composição dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde, bem como a posse dos conselheiros realizada em 06 de agosto de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Atualizar os membros eleitos para recompor os Conselhos Gestores das Unidades de Saúde de Embu-Guaçu do biênio 2021-2023, como segue:

**Unidade de Saúde da Família Recanto Lagoa Grande**

Usuário - Titular: Julia Ferreira dos Santos Ribeiro - CPF 477.\*\*\*.\*\*\*-02

Usuário - Titular: Eliana dos Santos - CPF 135.\*\*\*.\*\*\*-90

Trabalhador - Titular: Maria Denise Ferreira da Silva Santos - CPF 180.\*\*\*.\*\*\*-96

Gestão - Titular: Vanessa Mendes - CPF 223.549.328-98

Usuário - Suplente: Kethen Cristina Santos de Jesus - CPF 425.\*\*\*.\*\*\*-14

Trabalhador - Suplente: Leticia Aparecida Ribeiro Nishio - CPF 325.\*\*\*.\*\*\*-08

**Unidade de Saúde da Família Florida**

Usuário - Titular: José Antonio Gomes - CPF 646.\*\*\*.\*\*\*-78

Usuário - Titular: Luiz Henrik Borges dos Santos - CPF 371.\*\*\*.\*\*\*-05

Trabalhador - Titular: Marlene Emerick dos Santos Delfim - CPF 227.\*\*\*.\*\*\*-23

Gestão - Titular: Janaína Trindade Antonio - CPF 263.\*\*\*.\*\*\*-63

Trabalhador - Suplente: Geralda Aparecida do Nascimento Almeida - CPF 563.\*\*\*.\*\*\*-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Unidade de Saúde da Família Sapateiro**

Usuário - Titular: Eliezer Rodrigues de Souza - CPF 011.\*\*\*.\*\*\*-41

Usuário - Titular: Antônio Lombas - CPF 007.\*\*\*.\*\*\*-22

Trabalhador - Titular: Lenita Moraes - CPF 176.\*\*\*.\*\*\*-10

Gestão - Titular: Iris Cristina Brito Neiva - CPF 475.\*\*\*.\*\*\*-35

Suplente: Lourdes Helfstein dos Santos - CPF 255.\*\*\*.\*\*\*-21

**Unidade de Saúde da Família Jardim Progresso**

Usuário - Titular: Rosilda Maria da Silva Batista - CPF 710.\*\*\*.\*\*\*-72

Usuário - Titular: Milton Angelico - CPF 037.\*\*\*.\*\*\*-26

Trabalhador - Titular: Lucimere Campos de Oliveira - CPF 270.\*\*\*.\*\*\*-59

Gestão - Titular: Luciana Donisete de Andrade Urioste - CPF 258.\*\*\*.\*\*\*-37

Trabalhador - Suplente: Agnaldo Cassimiro de Andrade - CPF 147.\*\*\*.\*\*\*-10

**Unidade de Saúde da Família Paulo Maneta**

Usuário - Titular: Roberta Roschel Ribeiro - CPF 282.\*\*\*.\*\*\*-23

Usuário - Titular: Aparecida Gonçalves Roschel Silva - CPF 273.\*\*\*.\*\*\*-00

Trabalhador - Titular: Roberto Alves Junior - CPF 389.\*\*\*.\*\*\*-36

Gestão - Titular: Jane de Souza Domingues - CPF 179.\*\*\*.\*\*\*-81

Trabalhador - Suplente: Moisés Rodrigues dos Santos - CPF 291.\*\*\*.\*\*\*-33

**Unidade de Saúde da Família Penteado**

Usuário - Titular: Hélio Pires da Silva - CPF 009.\*\*\*.\*\*\*-11

Usuário - Titular: Cléia Alves dos Santos - CPF 350.\*\*\*.\*\*\*-81

Trabalhador - Titular: Wendell Goulart Batista - CPF 172.\*\*\*.\*\*\*-01

Gestão - Titular: Luiza Maria Laurindo - CPF 179.\*\*\*.\*\*\*-97

Trabalhador - Suplente: Silvana Pacheco da Silva - CPF 256.\*\*\*.\*\*\*-25

Usuário - Suplente: Alexina Ferreira Gomes Pires da Silva - CPF 398.\*\*\*.\*\*\*-34

Usuário - Suplente: Edinaldo Geronimo - CPF 298.\*\*\*.\*\*\*-75

**Unidade de Saúde da Família Jardim Campestre**

Usuário - Titular: Ana Paola Abrão Jana - CPF 157.\*\*\*.\*\*\*-61

Usuário - Titular: Maria Gercineide Rodrigues dos Santos Pereira - CPF 132.\*\*\*.\*\*\*-46

Usuário - Titular: Angelita de Jesus Santos Lopes - CPF 287.\*\*\*.\*\*\*-03

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

Gestão - Titular: Erica Cristina Toledo Carneiro - CPF 297.\*\*\*.\*\*\*-19  
Trabalhador - Suplente: Priscilla Gomes Vieira - CPF 332.\*\*\*.\*\*\*-54  
Usuário - Suplente: Gabriel de Oliveira Moreno - CPF 361.\*\*\*.\*\*\*-40

**Unidade de Saúde da Família Valflor**

Usuário - Titular: Cássia Schunck - CPF 278.\*\*\*.\*\*\*-28  
Usuário - Titular: Michele Celeste Leal - CPF 320.\*\*\*.\*\*\*-39  
Trabalhador - Titular: Patrícia Claudino Toledo - CPF 344.\*\*\*.\*\*\*-82  
Gestão - Titular: Jacqueline Rocha de Oliveira - CPF 324.\*\*\*.\*\*\*-65  
Trabalhador - Suplente: Renata Cruz Nascimento de Moura - CPF 318.\*\*\*.\*\*\*-80.

**Unidade de Saúde da Família Vila Cristina Filipinho**

Usuário - Titular: Cleide Aparecida dos Santos - CPF 101.\*\*\*.\*\*\*-05  
Usuário - Titular: Daniel da Silva - CPF 005.\*\*\*.\*\*\*-61  
Trabalhador - Titular: Elizabete Pereira dos Santos - CPF 589.\*\*\*.\*\*\*-91  
Gestão - Titular: Juliana Aguiar Santos - CPF 040.\*\*\*.\*\*\*-70  
Trabalhador - Suplente: Cristiane Aparecida Faria - CPF 304.\*\*\*.\*\*\*-65  
Usuário - Suplente: João Vitor Pereira Paiva - CPF 472.\*\*\*.\*\*\*-42

**Unidade de Saúde da Família Centro**

Usuário - Titular: Cecília Maria de Castro - CPF 129.\*\*\*.\*\*\*-06  
Usuário - Titular: Rosilene do Espírito Santo - CPF 172.\*\*\*.\*\*\*-78  
Trabalhador - Titular: Juliana Aparecida Eiras da Silva - CPF 254.\*\*\*.\*\*\*-08  
Gestão - Titular: Keila Cristina da Silva - CPF 262.\*\*\*.\*\*\*-03  
Trabalhador - Suplente: Miguel de Souza Almeida - CPF 013.\*\*\*.\*\*\*-56  
Usuário - Suplente: Julia Cardoso Sacramento - CPF 539.\*\*\*.\*\*\*-75

**Unidade de Saúde da Família Parque Recreio**

Usuário - Titular: Bárbara Gisele Queiroz - CPF 291.\*\*\*.\*\*\*-60  
Usuário - Titular: Leila Silva Paiva - CPF 178.\*\*\*.\*\*\*-78  
Trabalhador - Titular: Eliane Maria da Silva - CPF 862.\*\*\*.\*\*\*-87  
Gestão - Titular: Arquelau Noroes Botelho - CPF 485.\*\*\*.\*\*\*-49  
Usuário - Suplente: Marcela Andrade Moraes - CPF 453.\*\*\*.\*\*\*-06

**Unidade de Saúde CAPS**

Usuário - Titular: Terezinha Dores Pereira Santos - CPF 148.\*\*\*.\*\*\*-66  
Usuário - Titular: Gisele de Jesus Paes Batista - CPF 364.\*\*\*.\*\*\*-93  
Gestão - Titular: Denis da Silva - CPF 331.\*\*\*.\*\*\*-01

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**


Trabalhador - Titular: Marco Antônio Luiz Ferreira - CPF 157.\*\*\*.\*\*\*-28

Usuário - Suplente: Josefa Maria de Santana - CPF 040.\*\*\*.\*\*\*-88

Usuário - Suplente: Geine Pires Aguirra - CPF 145.\*\*\*.\*\*\*-33

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1.006/2025.

Embu-Guaçu aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2025.

  
Francisco José do Nascimento  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº1.013/2025**

Revoga a Portaria nº 969, de 02 de Setembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Monique Saldanha da Silva, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Administração.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**I -** Revogar a Portaria nº 969, de 02 de Setembro de 2025, que nomeia a Senhora Monique Saldanha da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.\*\*\*.\*\*\* - 1 e do CPF nº 344.\*\*\*.\*\*\*- 44, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Administração.

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

  
Francisco José do Nascimento  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº1.014/2025**


Revoga a Portaria nº 979, de 05 de Setembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Paulo da Cruz Almeida, como Administrador Regional do Vertentes/ Santa Rita.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 979, de 05 de Setembro de 2025, que nomeia o Senhor Paulo da Cruz Almeida, portador da cédula de identidade RG. nº 36.\*\*\*.\*\*\*-3 e do CPF nº 459.\*\*\*.\*\*\*-00, no cargo de Administrador Regional do Vertentes/ Santa Rita.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

  
Francisco José do Nascimento  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº1.015/2025**


Revoga a Portaria nº 874, de 13 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Vanessa de Jesus Moraes, como Chefe de Divisão de Praça de Atendimento Central, Protocolo e Encaminhamento.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 874, de 13 de Agosto de 2025, que nomeia a Senhora Vanessa de Jesus Moraes, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.\*\*\*.\*\*\*-3 e do CPF nº 365.\*\*\*.\*\*\*-44, no cargo de Chefe de Divisão de Praça de Atendimento Central, Protocolo e Encaminhamento.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

  
Francisco José do Nascimento  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº1.016/2025**

Revoga a Portaria nº 927, de 25 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Julia de Moraes, como Chefe de Divisão de Manutenção do Paço Municipal e Dependências.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 927, de 25 de Agosto de 2025, que nomeia a Senhora Julia de Moraes, portadora da cédula de identidade RG. nº 39.\*\*\*.\*\*\*-0 e do CPF nº 499.\*\*\*.\*\*\*-35, no cargo de Chefe de Divisão de Manutenção do Paço Municipal e Dependências.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

Francisco José do Nascimento  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº1.017/2025**

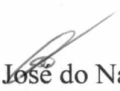
Dispõe sobre a nomeação da Senhora Monique Saldanha da Silva, como Chefe de Divisão de Praça de Atendimento Central, Protocolo e Encaminhamento.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Monique Saldanha da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.\*\*\*.\*\*\* - 1 e do CPF nº 344.\*\*\*.\*\*\*- 44, no cargo de Chefe de Divisão de Praça de Atendimento Central, Protocolo e Encaminhamento.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

  
Francisco José do Nascimento  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº1.018/2025**


Dispõe sobre a nomeação do Senhor Paulo da Cruz Almeida, como Chefe de Divisão de Manutenção do Paço Municipal e Dependências.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Portaria nº 979, de 05 de Setembro de 2025, que nomeia o Senhor Paulo da Cruz Almeida, portador da cédula de identidade RG. nº 36.\*\*\*.\*\*\* - 3 e do CPF nº 459.\*\*\*.\*\*\*- 00, no cargo de Chefe de Divisão de Manutenção do Paço Municipal e Dependências.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

  
Francisco José do Nascimento  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº1.019/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Julia de Moraes, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Administração.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 927, de 25 de Agosto de 2025, que nomeia a Senhora Julia de Moraes, portadora da cédula de identidade RG. nº 39.\*\*\*.\*\*\*-0 e do CPF nº 499.\*\*\*.\*\*\*-35, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Administração.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

  
Francisco José do Nascimento  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº1.020/2025**

**(Delegar o Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico, para assinar documentos da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu)**

O Prefeito Sr. Francisco José do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 46.\*\*\*.71 e CPF nº: 334.\*\*\*.\*\*\*-03, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

**RESOLVE:**

- I - Delegar competência ao Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico, Sr. Antonio Lopes Sueiro Filho, portador da cédula de identidade RG. nº 5.\*\*\*.\*\*\*-2 e do CPF nº 462.\*\*\*.\*\*\*-68, para assinar os documentos da Prefeitura do Município de Embu Guaçu, conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
 EMITIR CHEQUES  
 ENDOSSAR CHEQUE  
 CANCELAR CHEQUES  
 BAIXAR CHEQUES  
 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO  
 EMITIR COMPROVANTES

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)




**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO  
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.  
FINANCEIRO/AASP

- II** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.
- III** - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.
- IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

  
Francisco José do Nascimento  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº1.021/2025**

(Constitui os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu para o biênio 2024-2026).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei 2.762/2013;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir o membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu, para compor o biênio 2024-2026 de 05/01/2024 à 05/01/2026:

**I – 08 (oito) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:**

**a) 01 (um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Rosemeire Cunha Gomes Cabral  
Suplente: Jackson Maison da Silva Norberto

**b) 01 (um) Representante de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica:**

Titular: Daniela da Silva Guizzi  
Suplente: Sheila Faria Gonçalves

**c) 01 (um) Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

Titular: Fernanda dos Santos Bina.  
Suplente: Sabrina Aparecida Salvati.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**d) 01 (um) Representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

Titular: Danielle Cezarino Lopes  
Suplente: Alexandre Felix da Silva

**e) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Alessandra Regina Carlos da Macena  
Suplente: Izilda Pereira de Andrade

**f) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Hilma Guilherme dos Santos  
Suplente: Yuri Jeff Martins da Silva

**g) 01 (um) Representante da Procuradoria do Município:**

Titular: Camila Gomes Cremm  
Suplente: Priscila Aparecida Moraes da Silva

**h) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos:**

Titular: Fenícia Leme Roschel Mandaji  
Suplente: Eduardo Pereira Siqueira

**II – 08 (oito) representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplentes, da seguinte forma:**

**a) 02 (dois) Representantes de usuários ou de organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social:**

Titular: César Eugênio Wilchen  
Suplente: Maria Cristina de Oliveira Gomes

Titular: Marli Felber da Silva  
Suplente: Marlene da Silva Santos

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**b) 01 (um) Representante de trabalhadores ou de entidades de trabalhadores da área de Assistência Social:**

Titular: Vagner de Oliveira Alcantara- Comunidade Filadélfia

Suplente: Thiago de Lima - Comunidade Filadélfia

**c) 1. 02 (dois) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica:**

Titular: Claudia Valeska Vasquez Carreno Oliveira – Movimento Renovador

Suplente: Antonia Gleuma Andrade Diogo – Movimento Renovador

Titular: Ivanilda Gelsomini - Passos Mágicos

Suplente: Rita de Cassia Leme Ramos - Passos Mágicos

**2. 01 (um) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial:**

Titular: João Gilberto de Oliveira Rocha - Lar Voluntários do Amor

Suplente: Ester Reimberg Klein de Oliveira Rocha - Lar Voluntários do Amor

**3. 01 (um) Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica ou Especial:**

Titular: Tarsila Moura Ribeiro da Silva - Lar da 3ª Idade Deus é Fiel

Suplente: Luciete Xavier Gomes de Souza - Lar da 3ª Idade Deus é Fiel

**4. 01 (dois) Representantes de entidade que atendem adultos na Proteção Social Básica ou Especial:**

Titular: Renato Souza Santos Junior- Centro de Recuperação Aliança Cristã (Cerac)


Suplente: Pedro Aparecido Murça - Centro de Recuperação Aliança Cristã (Cerac)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 579/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº1.022/2025**

Substituição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para gestão 2025 – 2027, conforme Lei Municipal Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015.

O Sr. Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- I – Substituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para o período de 14/03/2025 à 14/03/2027, em conformidade com a ata da assembleia geral de escolha dos membros representantes da sociedade civil para composição do CMDCA/EG realizada em 03 de Abril de 2025, com a Resolução CMDCA/EG nº 1, de 14 de março de 2023 e, ainda, com a Lei Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015.

**A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**1) Secretaria Municipal de Educação**

Conselheira Titular: Sra. Kênia Karini de Oliveira Vieira  
Conselheiro Suplente: Sra. Renata Aparecida Costa Soares

**2) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Conselheira Titular: Sra. Rosangela Pereira  
Conselheiro Suplente: Sr. Stevan do Nascimento

**3) Secretaria Municipal de Saúde**

Conselheira Titular: Sra. Vanessa Aparecida Camargo  
Conselheira Suplente: Sra. Larissa Barbosa Kurosaki

**4) Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Conselheira Titular: Sr. Isabela Nascimento Moreira dos Santos  
Conselheiro Suplente: Sra. Silvia Renata Bueno da Silva

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**5) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Conselheiro Titular: Sra. Marcia Rosana da Silva Martins

Conselheiro Suplente: Sr. Douglas de Aguiar Lacerda

**6) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Conselheiro Titular: Sr. Paulo Figueiredo Chamero

Conselheira Suplente: Sr. Lucas Henrique Ubaldo Catarino

**7) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Conselheiro Titular: Sra. Camila Gomes Cremm

Conselheiro Suplente: Sra. Joice Alves Santiago

**B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

A.) Representantes de entidades e/ou organizações da sociedade civil de atendimento à criança e/ou ao adolescente:

**1) Movimento Renovador Paulo VI**

Conselheira Titular: Sra. Cleuza Guedes da Silva Gomes

Conselheiro Suplente: Sra. Antônia Gleuma de Andrade Diogo

**2) Associação Passos Mágicos**

Conselheiro Titular: Sra. Rita de Cassia Leme Ramos

Conselheira Suplente: Sra. Ivanilda Gelsomini

**3) Lar Voluntários do Amor**

Conselheiro Titular: Sr. João Gilberto de Oliveira Rocha

Conselheira Suplente: Sr. Murilo Passos Nascimento

**4) Casa da Paz**

Conselheira Titular: Sra. Maiane Souza Oliveira Dias

Conselheira Suplente: Sra. Cintia Santos Almeida

**5) Casa Transitória de Embu Guaçu**

Conselheira Titular: Sra. Perla Paulo Pires

Conselheira Suplente: Sra. Ester Maria Paulo

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**6) Associação Vilinha**

Conselheira Titular: Sra. Alessandra de Carvalho Reis

Conselheira Suplente: Maria Marta Bedendo da Silva

**7) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – subseção de Embu Guaçu**


Conselheira Titular: Dra. Bruna Nogueira Brandão

Conselheira Suplente: Dra. Maria Júlia de Souza

**II** - A representação da alínea *b* do inciso II do art. 12 da Lei Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015, teve uma de suas vagas preenchida por representante de entidades e/ou organizações da sociedade civil de atendimento à criança e ao adolescente, conforme § 6º do art. 29 da referida lei: no caso de não haver inicialmente representação de um dos segmentos do inciso II do Artigo 12, a vaga poderá ser preenchida por um dos demais segmentos do referido inciso, para a outra vaga será realizado, em caráter de complementação, novo processo de escolha (art. 28, caput).

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1.008/2025.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI COMPLEMENTAR** **Nº217/2025**


Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Municipal instituído pela Lei Complementar nº 213, de 18 de junho de 2025, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 009/2025  
Autoria: Chefe do Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 213, de 18 de junho de 2025, nos termos do §2º do artigo 6º da referida lei.
- Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Complementar nº 213/2025, permanecem inalterados.
- Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**LEI Nº3.384/2025**

Altera o Art. 1º da Lei Ordinária nº 2.282, de vinte e dois de abril de 2010. (Redação Modificada pela Emenda nº 033/2025).

Projeto de Lei nº 018/2025  
Autoria: Chefe do Poder Executivo

Emenda Modificativa nº 033/2025: Vereador Joãozinho do Cavalo

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Ordinária nº 2.282, de vinte e dois de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: (Redação Modificada pela Emenda nº 033/2025)

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu autorizada a desafetar, por doação pura e simples, à Fazenda do Estado de São Paulo, a área de terra abaixo descrita, medindo 1.372,50m<sup>2</sup>, situada na Avenida Pedro de Moraes, designado por lote 2B da quadra B do Parque Industrial de Embu-Guaçu, neste Município, destinada a construção de Delegacia de Polícia, que assim se descreve: - Medindo 22,50m de frente para a referida avenida, 61,00m da frente aos fundos do lado direito e 66,00m do lado esquerdo de quem da frente olha para o lote e nos fundos 19,70ms, encerrando a área de 1.372,50ms<sup>2</sup>, confrontando pelo lado direito com o lote 2º quadra B do loteamento Parque Industrial de Embu-Guaçu, pelo lado esquerdo com o lote 3 da quadra B do loteamento Parque Industrial de Embu-Guaçu e pelos fundos com o lote 15 da quadra B do loteamento Parque Industrial de Embu-Guaçu, localizado e distante 66,50m da esquina com a Rua Julia Narimatsu, com Avenida Pedro de Moraes, lado direito de quem da esquina da Rua Julia Narimatsu, se dirige ao imóvel e seguem direção a Rua Alexandre Eder. CADASTRO Nº 22252.22.64.0116.00000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº3.356/2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)

LE Nº3.385/2025 - ALTERA A REDAÇÃO DOS §§ 5º E 6º DO ARTIGO 89 DA LEI Nº 1.724/2001 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), COM BASE NAS NOVAS DIRETRIZES JURISPRUDENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edição nº 194, 30 de setembro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI** **Nº3.385/2025**

Altera a redação dos §§ 5º e 6º do artigo 89 da Lei nº 1.724/2001 (Código Tributário Municipal), com base nas novas diretrizes jurisprudenciais, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 022/2025  
Autoria: Chefe do Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as redações dos §§ 5º e 6º do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.724/2001, tendo em vista as novas diretrizes jurisprudenciais traçadas pelo STJ, passando tais dispositivos a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º. Não serão incluídos na base de cálculo do ISS incidente sobre os serviços dos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços os valores correspondentes às mercadorias produzidas pelo próprio prestador, fora do local da prestação, e por ele destacadamente comercializados com a incidência do ICMS.

§ 6º. Os materiais adquiridos de terceiros e incorporados à obra pelo prestador do serviço integrarão a base de cálculo do ISS nos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, não sendo permitida a sua dedução.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)